



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício Gab nº 046-2017

Ouro Fino/MG, 12 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ANTONIO CARLOS FRANCELI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino – MG

Nesta.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para apresentar resposta e informações acerca do contido no Requerimento nº 004/2017, subscrito pelo eminente Vereador Márcio Daniel Egídio e aprovado por esta egrégia Câmara Municipal.

De início, importante ressaltar que o Poder Executivo Municipal comunga, com o mesmo zelo e preocupação demonstrado pelo Poder Legislativo, de todos os esforços para a melhoria dos vencimentos dos servidores públicos.

Os reajustes concedidos desde janeiro de 2013 são prova inequívoca da grande melhoria salarial da categoria nos últimos quatro anos, senão vejamos:

<i>Janeiro de 2013</i>	<i>= 9,01%</i>
<i>Janeiro de 2014</i>	<i>= 8,00%</i>
<i>Janeiro de 2015</i>	<i>= 6,33%</i>
<i>Janeiro de 2016</i>	<i>= 15,00%</i>

Portanto, de acordos com os percentuais acima aplicados, **totaliza-se um aumento salarial da ordem de 38,34%, nos últimos 4 anos.**

Vale dizer ainda que o valor do **auxílio alimentação teve uma alta de 87%, de R\$ 67,60 para R\$ 126,50.**

Entretanto, o ganho mais representativo do servidor deve-se aos pagamentos da progressão horizontal, o chamado "biênio", iniciados em junho de 2014. Um direito adquirido do servidor não pago pelas administrações anteriores.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

A aplicação do biênio, no percentual de 5% a cada dois anos mediante avaliação funcional, representa na maioria dos casos um substancial aumento de até 30% no próprio salário base do servidor, ou seja, **somados os reajustes e os biênios, houve uma melhoria de aproximadamente 70% do salário base.**

Com certeza, nenhuma cidade da região, neste período, alcançou um avanço tão significativo nos benefícios salariais dos servidores.

Não há mais no quadro do Município servidor público efetivo que recebe salário mínimo, já que os vencimentos base são a cada dois anos reajustados por conta do biênio.

Outro dado importante a ser colocado é a comparação do valor total da folha de pagamento e número de servidores.

Vejamos o paralelo dos meses de outubro/2012 e março/2017:

<u>Outubro 2012</u>	<u>=</u>	<u>909 Servidores</u>	<u>=</u>	<u>Folha R\$ 1.201.960,77</u>
<u>Março 2017</u>	<u>=</u>	<u>777 Servidores</u>	<u>=</u>	<u>Folha R\$ 1.678.476,40</u>

Claramente se observa uma crescente na folha de pagamento geral, em pouco mais de 4 anos, da importância de R\$ 476.516,00, com redução de 132 servidores, ou seja, um forte investimento na política de valorização salarial.

Em que pese o legítimo requerimento aprovado pelos nobres Edis, **o texto que requer "informações acerca da mora do município na proposição do reajuste geral de vencimentos" não observa a Lei Municipal nº 1.529/1991, que dispõe sobre a política de remuneração dos servidores municipais ativos e inativos, pois o artigo 4º do diploma legal estabelece o mês de Agosto como data-base para o dissídio da categoria.**

Isto é, os reajustes concedidos pelo Município no mês de janeiro constituem uma liberalidade antecipatória, já que a data-base é o mês de Agosto, conforme disposto na referida lei.

Contudo, não há o que se falar em mora ou morosidade, termos erroneamente contidos no Requerimento e respectiva justificativa.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Por óbvio que os valorosos servidores públicos municipais, grandes agentes responsáveis pela transformação e progresso que nosso município vem alcançando nos últimos anos, merecem sempre as melhores condições salariais, e é para isso que estamos trabalhando com muito esforço e austeridade, mas fica comprovado pelos dados ora expostos que a remuneração do servidor do município de Ouro Fino não encontra-se defasada, representando um vencimento digno.

De fácil lembrança os episódios em que os servidores municipais de Ouro Fino, em administrações passadas, tiveram salários atrasados, cestas básicas e direitos não honrados pela Prefeitura. Em nossa administração isso nunca existiu e nem vai existir.

O momento exige responsabilidade e rigor com as contas públicas. Estamos assistindo Estados e Municípios em grave crise econômica parcelando e atrasando salários, deixando os servidores e suas famílias à penúria.

O país conta hoje com mais de 13 milhões desempregados, com reflexos em nosso município, onde a Prefeitura Municipal é o maior empregador, pagando em dia, honrando compromissos, planejando e executando melhorias para a população.

Com austeridade fiscal e probidade nas contas públicas continuaremos a cumprir nossos sagrados compromissos com o servidor e em breve poderemos valoriza-los ainda mais concedendo novo reajuste geral.

No anseio de haver atendido o questionamento contido no Requerimento, ao ensejo renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal